

ATA 5/2011

*Aprovado
por unanimidade
com 2 votos do
PSD, 5 do PS, 2 do
2 do PS, 1 do BE e 3 abstenções
do PS e 2 do PSD*

-- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na quinta sessão ordinária do ano de dois mil e onze, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; 2) Contrato de financiamento no âmbito do empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimento – Aprovação; 3) Empréstimo a curto prazo; 4) Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra; 5) Suspensão do pagamento de estacionamento e alteração do respetivo tempo máximo de permanência – Largo General Humberto Delgado na Vila de Mafra; 6) Documentos Previsionais para o ano de 2012; 7) Mapa de Pessoal para o ano de 2012; 8) Tomada de Posição sobre Relatórios da Inspeção-geral da Administração Local; 9) Projeto de fusão da Pavimafra e Giatul; 10) Alteração do Valor das Senhas de Presença; 11) Proposta sobre a Reforma Administrativa (Livro Verde). -----

21/12/12

W
dy

-- Passavam treze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, deu por iniciada a sessão. Passou a palavra ao Segundo Secretário da Mesa, Luís António Duarte Ribeiro Alves, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Presidente da Assembleia Municipal), Paula Cristina Silvério Raposo Borges (Primeira Secretária), Américo José de Oliveira Peralta, Ana Rute Júlio Azeiteiro, Aníbal Rolim Ferra, António Francisco Machado (Presidente da Freguesia da Carvoeira), António Manuel da Silva Mansura (Presidente da Freguesia da Ericeira), António Manuel Gomes Garcia Branco, António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra), Carlos Alberto André Batalha, Carlos Alberto dos Reis, Carlos Jorge dos Reis Esteves (Presidente da Freguesia de Santo Estêvão das Galés), Cristina Lucília Gonçalves Loureiro, Daniel Duarte Marchante, Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da Freguesia da Igreja Nova), Filipe Miguel Martins Estrela Infante, Hélder Luís Alves Ramos (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro), Hugo Manuel Moreira Luís, Ivo Tiago Marques Caracol, João Lima Pereira Gaito (Presidente da Freguesia de Vila Franca do Rosário), Joaquim Manuel Ribas da Costa (Presidente da Freguesia da Malveira), Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz, Jorge Manuel Zeferino Lourenço, que substitui Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues (Presidente da Freguesia da Venda do Pinheiro), José Alberto de Barros Quintã (Presidente da Freguesia de Sobral da Abelheira), José João Lopes Costa, José Lourenço Alves Nascimento, que substitui Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação), Licínia Correia Batista Quitério, Luís Filipe de Almeida Cordeiro (Presidente da Freguesia do Gradil), Manuel Maria Pimenta, Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões (Presidente da Freguesia da Azueira), Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, Mário João Acúrcio Vicente (Presidente da Freguesia de Cheleiros), Mário Manuel Costa Pereira, Miguel Ângelo da Silva Correia, Paulo Frederico E. Alves Fernandes Pardal Morcela, Renato Alves dos Santos, que substitui Maria Beatriz Severino Gonçalves, Rui Veríssimo Jorge (Presidente da Freguesia de São Miguel de Alcainça), Sérgio Alberto Marques dos Santos, Tiago Miguel Plácido Nunes e, por último, Luís António Duarte Ribeiro Alves (Segundo Secretário). Verificaram-se as seguintes ausências: Júlio Manuel Lopes e, em sua substituição, Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria Lúcia da Silva Oliveira Carvalho; Nuno João da Cruz Sardinha (Presidente da Freguesia da Encarnação); Paulo Jorge da Conceição Ricardo (Presidente da Freguesia do Milharado) e Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues (Presidente da Freguesia da Venda do Pinheiro), cujas faltas a mesa da Assembleia Municipal deliberou justificar. Verificou-se, ainda, a ausência de Teresa Jesus Afonso Alexandre, cuja falta não foi justificada. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou: "o ponto oito, que diz

respeito à tomada de posição sobre relatórios da Inspeção-geral da Administração Local, deveria ter como assunto «conhecer e tomar posição sobre o relatório da Inspeção-Geral da Administração Local»". -----

-- Foi dado início ao período de **antes da Ordem do Dia**, colocando-se à discussão a ata número quatro de dois mil e onze. -----

-- Não se verificando inscrições, prosseguiu-se com a votação da ata número quatro, tendo esta sido aprovada por maioria, com três abstenções, duas do PS e uma do CDS/PP. -----

-- Interveio o Senhor Joaquim Biancard Cruz para dizer: "em primeiro lugar, queria salientar a consagração da Ericeira como *World Surfing Reserve*, enaltecendo a capacidade de todos os que estiveram envolvidos neste projeto, bem como a adesão à *Surf Cities Network*, o que me parece muito interessante do ponto de vista turístico. Ocorreu também a entrega do Prémio Machado e Cerveira, que o último Governo decidiu que seria entregue através da Câmara Municipal de Cascais. É um prémio que diz respeito às composições musicais destinadas à utilização dos órgãos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra. Não fará muito sentido que este prémio seja organizado desta forma. No foro internacional, acho que não nos devemos esquecer daqueles defenderam uma Europa democrática. Neste sentido, menciono aqui Vaclav Havel, o último presidente da ex-república Checoslováquia, que faleceu no passado dia dezoito de dezembro. Um defensor convicto dos valores da humanidade, democracia e direitos humanos, que se revoltava contra a falta de respeito por estes mesmos. Queria também fazer perguntas ao Executivo: sobre as obras de requalificação da envolvente do Palácio Nacional de Mafra, como serão estas articuladas com a anunciada empreitada de recuperação dos carrilhões? O projeto do novo posto de turismo de Mafra, previsto para o espaço da casa do risco, vai avançar nesta fase? Relativamente às obras do Parque Intermodal, qual a data prevista para a sua conclusão? Que solução intermédia foi encontrada para absorver o estacionamento resultante dos movimentos pendulares? Qual o ponto de situação da requalificação da praia de Ribeira d'Ilhas? Existe algum risco de perda de financiamento comunitário? Por último, apresento um voto de louvor no âmbito do incêndio que deflagrou na Sicasal, Indústria e Comércio de Carnes, SA." O voto de louvor é anexado a esta ata com a designação de "ANEXO UM". Acrescentou ainda: "Se este voto for votado na maioria ou unanimidade, gostaria que os serviços entregassem uma cópia às pessoas mencionadas no mesmo." -----

-- O Senhor Mário Pereira disse: "o Partido Socialista orgulha-se de ter estado na génese do Serviço Nacional de Saúde, sendo que António Arnaut foi o seu fundador, quando na altura existia o cargo de Ministro dos Assuntos Sociais do segundo Governo Constitucional. O Serviço Nacional de Saúde constitui uma das principais conquistas da nossa democracia, que se traduziu em significativos ganhos de saúde para os portugueses nos últimos trinta anos. Com efeito, através do Serviço Nacional de Saúde, tendencialmente gratuito e acessível a todos, foi possível melhorar os indicadores de saúde, com inegáveis ganhos no plano da qualidade de vida dos cidadãos. Por isso, consideramos fulcral a defesa do Serviço Nacional de Saúde e rejeitamos o seu desmantelamento e destruição. O Partido Socialista procurou sempre garantir o reforço do Serviço Nacional de Saúde, introduzindo as melhorias consideradas indispensáveis à sua sustentabilidade, modernização e reforço. Assim, reformámos a rede hospitalar, modernizámos os cuidados de saúde primários com a criação das Unidades de Saúde Familiar, promovemos a rede de cuidados de saúde continuados, diminuámos em sessenta por cento as listas de espera para intervenções cirúrgicas e consultas e melhorámos a política do medicamento. Fizemos tudo isto com o Serviço Nacional de Saúde, sem o pôr em falência. Para o Partido Socialista, a aposta na promoção da saúde e da prevenção da doença, bem como a garantia do acesso a cuidados de saúde de qualidade para todos os cidadãos, passa pelo reforço e modernização do Serviço Nacional de Saúde e não pelo seu desmantelamento. Infelizmente, essa não é a visão do Governo PSD/CDS que, a pretexto do acordado no memorando de entendimento com a *Troika* e pondo em prática a sua cartilha liberal, assume

claramente um ataque sem precedentes ao Serviço Nacional de Saúde, cujo único objetivo é a sua destruição, com vista à privatização da saúde. Para este Governo, o Estado Social é o principal alvo a abater. Os ataques ao Estado Social multiplicam-se em vários setores e tudo em nome do interesse privado e do lucro: é no setor da Segurança Social com o anunciado plafonamento que aponta para uma proteção social de mínimos e para a destruição do Estado de Providência; é no setor laboral com a desvalorização do trabalho e ataque aos direitos dos trabalhadores; e é agora no setor da Saúde com o desmesurado aumento das taxas moderadoras para as urgências, consultas e atos médicos. A crise não pode justificar tudo. O aumento abrupto das taxas moderadoras, recentemente anunciado pelo Governo, que nalguns casos mais que duplicam, vai excluir muitos cidadãos do acesso ao Serviço Nacional de Saúde e direcioná-los para o setor privado da Saúde. Famílias com rendimentos longe de serem considerados elevados, a partir de seiscentos e vinte e oito euros, passam a pagar taxas moderadoras na Saúde. Com esta política, o Estado desresponsabiliza-se e deixa os seus cidadãos entregues a si mesmos, em matéria de cuidados de saúde, e com esta política o Serviço Nacional de Saúde enfraquece e vacila. Não se pode excluir parte significativa da população do Serviço Nacional de Saúde. Acabar com o Serviço Nacional de Saúde é acabar com a democracia em Portugal. Para o Partido Socialista, sempre o afirmámos, a Saúde não é um negócio, nem pode ser gerida numa lógica de lucro, em detrimento de um bem fundamental: a própria Saúde e, muitas vezes, a própria vida dos cidadãos. Costuma dizer-se que a Saúde não tem preço, mas tem custos. Assim, é preciso administrar bem os custos disponíveis de uma forma clara, isto é, perceptível por todos, exigir uma gestão rigorosa dos serviços de Saúde que elimine o desperdício e a desresponsabilização dos dirigentes, uma contratualização dos cuidados de Saúde, de acordo com as necessidades identificadas e, sobretudo, devolver aos cidadãos o Serviço Nacional de Saúde e a decisão final sobre os cuidados de Saúde a prestar. Não há nenhuma razão para se reduzir a capacidade de acesso e de prestação e cuidados de Saúde porque a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde é, na sua essência, uma questão política." -----

-- Interveio a Senhora Dona Licínia Quitério para dizer: "apresentamos hoje uma proposta, para consideração, sobre o Jardim do Cerco, que está bem arranjado e bonito, mas onde consideramos que algo mais poderia ser feito para o valorizar." A referida proposta é anexada a esta ata com a designação de "ANEXO DOIS". -----

-- No uso da palavra, o Senhor António Branco referiu: "trago a esta Assembleia uma declaração sobre a atribuição de prémios PME Excelência a empresas do Concelho de Mafra. Passo à sua leitura: No momento em que são grandes as dificuldades sentidas pelas empresas em Portugal, designadamente ao nível das pequenas e médias empresas (PME), é importante sublinhar, pela positiva, a atribuição em dois mil e onze, no Concelho de Mafra, do estatuto de PME Excelência a sete PME's: da Encarnação, A Saloinha, Produtos Alimentares, Lda. e a Biopack – Embalagem para Uso Alimentar, Lda.; do Milharado, a Metal Line, Lda. e a SDT – Sociedade de Distribuição de Tabacos, Lda; em Mafra, a Ronox - Comércio de Equipamentos Hoteleiros, SA; na Ericeira, a Despomar – Comercialização de Artigos Desportivos, Lda.; e a Petrómeninos, Lda., na Venda do Pinheiro. A todas elas, o Partido Socialista quer endereçar os parabéns pelos seus desempenhos económico-financeiros e de gestão, congratulando-se pelo reconhecimento do seu mérito e sucesso empresarial. Para quem não conhece a marca PME Excelência, vale a pena referir que é um estatuto de qualificação empresarial, criado pelo IAPMEI em parceria com o Turismo de Portugal. Os bancos nacionais mais importantes aderiram a esta figura de concessão assente num conjunto de critérios e indicadores de performances de gestão e qualificação económico-financeira, assinalando o mérito das PME's que apresentem perfis de desempenho superiores através do instrumento reputação reconhecido a nível nacional. Reafirmamos a nossa congratulação por esta concessão a sete empresas do Concelho de Mafra." –

-- Usando da palavra, o Senhor Filipe Infante disse: "de acordo com os noticiários de hoje, a Saúde está na ordem do dia. Temos vindo a assistir a uma catadupa de medidas nesta área, das quais vos quero deixar uma breve nota. Relativamente aos tempos de espera, verifica-se que nos hospitais públicos um utente espera, em média, cento e seis dias para fazer exames e análises, isto porque os hospitais já só podem contar com a sua capacidade instalada. Sobre as urgências, as do Hospital Curry Cabral foram encerradas. Na generalidade, os utentes devem começar a dirigir-se ao Hospital de São José. Transmito-vos aqui a notícia de que os doentes do Concelho de Mafra têm encaminhamento para o Hospital de Santa Maria. Relativamente aos bombeiros, várias corporações de concelhos próximos, como Sintra e Amadora, anunciaram a suspensão do serviço de transporte de doentes não urgentes. Neste âmbito, estão já a decorrer negociações entre o Ministério da Saúde e as diferentes corporações. Sobre os helicópteros, três dos cinco que são utilizados pelo INEM devem deixar de voar à noite, porque têm um custo anual de mil e oitocentos milhões de euros. Relativamente aos médicos, também estão previstas reduções, nomeadamente no valor pago pelas horas extraordinárias. Na redução do limite anual destas horas, também aqui nesta área estão a decorrer negociações entre os representantes envolvidos, sendo que os próprios médicos cancelaram uma greve que tinham agendado. Sobre as farmácias, em Portugal estas funcionam atualmente com a margem de lucro mais baixa da Europa. No que diz respeito às taxas moderadoras, o seu valor foi aumentado e foram revistos critérios de isenção. Enquanto utentes, desconhecemos o real valor das prestações dos cuidados de Saúde, mas o que é um facto é que a esperança média de vida tem aumentado e a grande fatia dos cuidados de saúde de cada um de nós ocorre, essencialmente, nos últimos anos da nossa vida. De dois mil e cinco a dois mil e dez, durante a governação do Partido Socialista, o orçamento da Saúde cresceu, para os encargos dos contribuintes, três mil milhões de euros. É necessário e urgente defender o Serviço Nacional de Saúde, mas tornando-o sustentável. Entretanto, muitas coisas mudaram no país. O memorando de entendimento referia a necessidade de uma redução de despesa de quinhentos e cinquenta milhões de euros, mas, na segunda avaliação referente a dezembro, está salientado que, neste momento, o Serviço Nacional de Saúde deve três mil milhões de euros aos seus fornecedores. De acordo com o Infarmed, as despesas com os medicamentos nos hospitais ainda continuam a aumentar. Foi publicado hoje um relatório do Tribunal de Contas resultante de auditorias às contas dos hospitais até dois mil e oito, onde são expostas evidências de diversas ineficiências. Tínhamos como medida reduzir quinhentos e cinquenta milhões de euros, mas nesta revisão este valor passou para mil milhões: é isso que temos de reduzir, é isso que temos de fazer para tornar o Serviço Nacional de Saúde sustentável. Perante isto, temos que estar conscientes que não vai ser possível manter os atuais padrões no acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde. No passado dia dezasseis de novembro realizou-se mais uma reunião do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) VIII Sintra-Mafra, tendo sido apresentada uma proposta de reestruturação deste ACES. Foi proposta a reformulação de algumas unidades prestadoras de cuidados e serviços de apoio. Nessa reunião, apontámos como crítica o facto de não terem sido consultados, previamente, os profissionais de saúde locais, quem conhece as especificidades do terreno. Para além deste facto, defendemos ainda a constituição de Mafra como um ACES único, dadas as suas especificidades, e defendemos o encaminhamento das situações de emergência de todo o Concelho para um único hospital de referência. Defendemos a qualidade dos cuidados de saúde prestados em Mafra. No entanto, temos de estar conscientes que não vivemos isolados, nem do país, nem do resto da Europa." -----

-- O Senhor Renato Santos referiu: "se os três mil milhões chocam tanto o anterior interveniente, queria só relembrar os seis mil milhões da Região Autónoma da Madeira e queria só que me respondesse: de todas as medidas que enumerou, quantas são da autoria do atual Governo? Um dos pontos que me traz aqui é o Conselho Municipal de Juventude. No dia dezasseis de dezembro foi aprovada a

revisão do diploma com o apoio da Juventude Socialista, da Juventude Social Democrata e da Juventude Popular. O referido diploma tinha algumas incorreções apontadas pela Associação Nacional de Municípios, que vão ser revistas. Peço aos membros da Assembleia o apoio para a constituição deste órgão.” -----

-- O Senhor Aníbal Ferra disse: “queria saudar os camaradas do poder autárquico que no dia vinte e quatro de novembro tiveram a coragem de fazer greve geral. Até uma cerca altura dos anos oitenta e noventa, tudo o que havia de mal na sociedade resultava do vinte e cinco de abril. Neste momento, tudo o que nos é feito de mal advém da *troika*. Ouvi aqui duas intervenções sobre a Saúde. Ouvi falar dos milhões que se gastam e dos milhões que a *troika* nos recomenda a poupar. O relatório hoje divulgado e que data de dois mil e oito, sendo a gestão até dois mil e oito do PS e PSD, diz-nos que, por dia, se gastaram dois milhões de euros e ninguém sabe como. Também nos é referido que não foi encontrado um valor para cada ato médico. Quando falam do aumento dos custos com a Saúde, esquecem-se de nos dizer quanto cada contribuinte descontou a mais do que descontava antes. O PS criou o Serviço Nacional de Saúde e depois quis enterrá-lo. Quer o PS, quer o PSD, desde sempre que o que pretendem é enviar todos os doentes para as companhias de seguros. O que estes dois partidos pretendem é acabar com a Segurança Social e com o Serviço Nacional de Saúde.” -----

-- O Senhor Filipe Infante interveio para dizer: “fazer alguma demagogia baralha as pessoas. Estou disponível para discutir e promover um diálogo técnico e responsável para a melhoria das condições de Saúde no nosso Concelho.” -----

-- O Senhor António Branco disse: “queria pedir à Assembleia que, sobre estas matérias, fossem feitas intervenções com mais cuidado. Sobre a Saúde, tive a oportunidade de ver o Senhor Deputado Filipe Infante trazer-nos aqui uma imagem do país que julgo corresponder àquela ideia de que temos todos de empobrecer e que temos um Serviço Nacional de Saúde melhor do que merecemos. Quero dizer que discordo desta abordagem que está hoje generalizada a todo o país. Relativamente à intervenção do Senhor Aníbal Ferra, é preciso perceber as diferentes posições defendidas e não confundi-las. O povo português percebe que esta matéria tem que ser abordada com responsabilidade.” -----

-- Usando da palavra, o Senhor Miguel Ângelo disse: “foram aqui levantadas diversas questões. Há uns que não querem pagar dívidas e há outros que acham que as dívidas devem ser cumpridas. Quando se diz que queremos empobrecer todos, convém lembrar que as medidas agora implementadas tentam dar resposta a soluções que foram danosas para a gestão do Estado, tais como as parcerias público-privadas realizadas no setor da Saúde. Convém ainda lembrar que as novas medidas têm também uma componente social, por exemplo ao nível das isenções de pagamento das taxas moderadoras. No que diz respeito ao Concelho de Mafra, todo o plano de reestruturação da saúde está a ser desenvolvido há vários anos. A própria criação dos ACES foi uma iniciativa do Governo anterior, que já previa a redução do número de extensões do Centro de Saúde.” -----

-- A Senhora Dona Isilda Pegado referiu: “estou indignada com a falta de memória. O Estado Social caracteriza-se pela prestação de cuidados em três áreas fundamentais: na Educação, na Saúde e na Assistência na Infância e na Terceira Idade. Qual de nós estava satisfeito, há um ano atrás, com o Estado Social? Qual de nós é que já se esqueceu de tudo aquilo que ouviu na comunicação social, relativamente às listas de espera nos hospitais e à situação da prestação de cuidados de saúde no Concelho de Mafra? Qual de nós já se esqueceu do estado da Educação em Portugal? Acho que é preciso ter falta de memória para vir dizer que agora querem destruir o Estado Social, quando este há seis meses atrás estava moribundo porque não havia dinheiro para continuar a sustentá-lo da forma como ele estava. É evidente que todos nós queremos mais e melhor Saúde, mas, para isso, é preciso que os recursos, que são escassos, sejam bem geridos”. -----

-- O Senhor Aníbal Ferra disse ainda: “não queria deixar de responder ao Senhor António Branco. Com o PSD e o PS, nunca se tem evoluído no sentido de apoiar as classes mais desfavorecidas, tem sido sempre em prol das classes mais

privilegiadas. Hoje, mais do que nunca, esse facto é bem evidente. Também me custa ouvir a forma como o PSD nos quer comparar com outros países com índices de desenvolvimento bem inferiores. Temos é que nos comparar com os alemães e com os franceses". -----

-- O Senhor Renato Santos acrescentou ainda: "o PSD olha para a Saúde e vê recursos, o PS olha para a Saúde e vê pessoas." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Maria Ministro dos Santos, para se pronunciar sobre as questões formuladas, tendo este mencionado: "no que se refere ao Jardim do Cerco, a autarquia fez uma parceria com a Faculdade de Agronomia para identificação botânica de todas as espécies. Houve trabalho feito, mas que, passado alguns dias, foi destruído. Portanto, face à nota formulada pela Senhora Dona Licínia Quitério, considero que as propostas são válidas. Quanto à estatutária, esta não é nossa, mas sim do Ministério da Agricultura. Há quem discuta se as estátuas devem ou não ser limpas e, nesse sentido, temos trocado alguma correspondência com este Ministério, porque gostaríamos que fossem recuperadas. Sobre as obras de requalificação da frente do Palácio Nacional de Mafra, informo que, para criar alternativas de estacionamento, foi contactada a Santa Casa da Misericórdia de Mafra, que autorizou a cedência de um terreno que está, provisoriamente, transformado num parque de estacionamento, em complemento com o existente na Carapinheira. Foram distribuídos folhetos em todos os autocarros que circulam para Lisboa para informar os cidadãos sobre a localização destes estacionamentos alternativos. Além disso, no Largo General Humberto Delgado, pretende-se o estacionamento gratuito por um período de três horas, permitindo dar resposta aos utilizadores do comércio, sem prescindir da desejada rotatividade na utilização dos lugares. Sobre a intervenção para recuperação dos carrilhões, é necessário reservar um corredor de acesso aos dois torreões. A autarquia contactou a Secretaria de Estado da Cultura e disponibilizou-se para colaborar, estabelecendo um protocolo e ficando responsável pelo procedimento necessário à realização da obra, articulando-a com a intervenção de requalificação da frente do Palácio." -----

-- Prosseguiu-se com a votação do voto de louvor relativo ao incêndio que deflagrou na Sicasal Indústria e Comércio de Carnes, SA. O referido voto foi aprovado por unanimidade. -----

-- Relativamente à proposta apresentada pela Senhora Dona Licínia Quitério, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou: "ouvi o Senhor Presidente da Câmara acolher a proposta. Uma proposta desta natureza pode ser uma recomendação, mas não pode ser votada porque a Assembleia Municipal não tem poder para dizer o que a Câmara deve executar. Como foi acolhida com agrado pelo Senhor Presidente, logo considero que fica registada como uma recomendação." ---

-- Concluído o período de **antes da Ordem do Dia**, deu-se início ao período da **Ordem do Dia**. -----

-- Deu-se sequência ao **primeiro ponto** denominado "**Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira**". -----

-- Interveio o Senhor Alves Pardal, dizendo: "no que diz respeito ao relatório financeiro, reportado a quinze de dezembro de dois mil e onze, verifica-se uma execução de receita de cerca de setenta e três por cento. Arrecadou-se uma receita corrente de noventa e dois por cento, mas na receita de capital menos de vinte por cento. Esta situação deve-se à não concretização da venda de bens de investimento, designadamente de terrenos. Recupero aqui a minha intervenção há um ano, que consta da ata número cinco de dois mil e dez, em que chamei a atenção para a fragilidade destas previsões, sendo que me foi dito que, para dois mil e onze, havia fortes expectativas de se alienarem terrenos e, portanto, ser alcançada receita de capital para a Câmara. Não se verificou isso. Quero chamar a atenção para essa fragilidade, porque continua a constar essa previsão de receita para dois mil e doze. Há um princípio elementar das regras orçamentais que é o princípio do equilíbrio. Preveem-se receitas para fazer face a despesas e, se estas

receitas continuarem a não ser exequíveis, vamo-nos deparar com um orçamento desequilibrado, o que é preocupante.” -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo: “as expetativas de negócio que o meu Vice-Presidente referiu na altura mantêm-se agora. Já tivemos vários interessados, só que nem todas as propostas servem os interesses do Município. Quero trazer à digníssima Assembleia uma proposta sustentada. Contudo, relembro que, em sede de orçamento, todas as receitas são previsões.”---

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento deste ponto. Prosseguiu-se com o **segundo ponto** denominado “**Contrato de Financiamento no âmbito do empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimento – Aprovação**”. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Gil Ricardo Sardinha Rodrigues. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente disse: “o financiamento através do Banco Europeu de Investimento (BEI) é possível para obras comparticipadas através dos fundos comunitários – QREN, havendo sempre uma participação de dez por cento, no mínimo, de capital próprio da Autarquia. Estão incluídos, neste plano, a requalificação da frente do Palácio Nacional de Mafra, a construção do Parque Intermodal de Mobilidade de Mafra, o Plano de Pormenor de Ribeira d’Ilhas e o Balcão Único de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal. Assim, propõe-se, para apreciação, o pedido de financiamento BEI no montante de dois milhões e cinquenta e sete ponto duzentos e oitenta e um ponto setenta e quatro euros.” -----

-- Interveio o Senhor Alves Pardal para dizer: “verifiquei que esta deliberação colheu votos favoráveis do Presidente da Câmara e de todos os Vereadores. Segundo a documentação que nos foi fornecida, parece-me que se trata de uma mera formalidade, ou seja, o Executivo camarário desenhou o projeto e traz a esta Assembleia para aprovação o pacote de financiamento para vários semestres, com um período de carência de três anos. Em conclusão, este Executivo ergue a bandeira da obra feita, mas quem vai pagar efetivamente os custos é quem for eleito nas próximas Eleições Autárquicas. O projeto vai onerar fortemente o contribuinte, mas os custos vão repercutir-se daqui a três anos.” -----

-- O Senhor António Branco referiu: “em termos financeiros, esta questão é muito simples. O Banco Europeu de Investimento disponibiliza linhas de financiamento, às quais os municípios têm possibilidade de acesso. Parece-me que é uma boa medida de gestão e de racionalidade económica. Naturalmente que todo o processo foi preparado e agora vem à Assembleia à aprovação.” -----

-- No uso da palavra, o Senhor Hugo Moreira Luís disse: “de acordo com o memorando de entendimento entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para promover a execução de investimentos de iniciativa municipal, no âmbito do QREN, foi materializado um conjunto de iniciativas, a fim de dar continuidade à promoção desses investimentos. Essas iniciativas, apoiadas com fundos comunitários, serão financiadas através do empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimento. De salientar que só três municípios da Área Metropolitana de Lisboa cumpriram com as condições de acesso. Naquilo que tem sido a prática no Concelho, e numa perspetiva de melhoria das infraestruturas e dos serviços prestados, o Município de Mafra apresentou cinco candidaturas, das quais quatro foram aprovadas. De referir ainda que a garantia para o financiamento reembolsável aprovado é a retenção das transferências do Orçamento de Estado, conforme proposto em sede de candidatura. Assim, a bancada do PSD vai votar favoravelmente a proposta de contrato de financiamento apresentada.” -----

-- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer: “se a Câmara não se socorresse deste empréstimo, perdia a oportunidade de concretização dos investimentos mencionados. Qualquer uma destas infraestruturas estará disponível, para todos, dentro de ano e meio.” -----

-- Prosseguiu-se com a votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD e seis do PS) e sete abstenções (duas do PS, duas do CDS/PP,

duas da CDU e uma do Bloco Esquerda), aprovar as propostas de financiamento do Empréstimo Quadro do Banco Europeu de Investimento. -----

-- Deu-se sequência ao **terceiro ponto** denominado "**Empréstimo a curto prazo**". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a prestação de esclarecimentos adicionais, tendo este solicitado a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual referiu: "pela primeira vez, vamos introduzir este pedido de empréstimo de curto prazo enquanto medida cautelar. Este funciona anualmente e terá uma duração até trinta e um de dezembro do ano de dois mil e doze. É importante que se perceba que é um empréstimo pontual e que só pode ser usado em caso de necessidade extrema, face à eventual falta de receitas previstas durante o ano". ---

-- Não se verificando intervenções, passou-se à votação do ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD e oito do PS) e cinco abstenções (duas da CDU, duas do CDS/PP e uma do Bloco Esquerda), nos termos do disposto na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, autorizar a contração de um ou mais empréstimos de curto prazo, durante o ano de dois mil e doze, até aos limites legalmente permitidos. -----

-- Prosseguiu-se com o **quarto ponto** sobre "**Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição da Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra**". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a prestação de esclarecimentos adicionais, tendo este solicitado a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual mencionou: "já foi aqui discutida a possibilidade de, até ao final de dois mil e treze, assegurar uma cobertura de oitenta e cinco por cento ao nível do saneamento em baixa na área do Concelho. Para o efeito, foi celebrado um aditamento ao contrato de concessão com a Veolia. Infelizmente, verificou-se que algumas empresas que concorreram às obras que foram lançadas pela Simtejo, ao nível do saneamento em alta, estão em situação de insolvência, originando atrasos e condicionando, por sua vez, a evolução dos trabalhos realizados pela Veolia ao nível do saneamento em baixa. A Veolia propôs-se abrandar o ritmo deste investimento, alargando do prazo para dois mil e dezasseis. Neste contexto, tem de retribuir o Município por este adiamento". -----

-- O Senhor António Branco interveio, dizendo: "tive oportunidade de ver que é o Senhor Presidente da Câmara que formula esta proposta à Veolia, devido ao facto da Simtejo não ter concluído o saneamento em alta. Porém, as empresas têm os seus interesses. É a Veolia que vai «pagar» o facto de a Simtejo não ter feito as obras? O novo adiantamento contempla ou não um aumento das tarifas de água e saneamento no Concelho de Mafra? Que contrapartida é que a Veolia vai ter? Vamos ter tarifas mais elevadas no ano que vem? Para poder votar em consciência, tenho de ter estes dados". -----

-- No uso da palavra, o Senhor Alves Pardal disse: "a questão que se coloca é mesmo essa: é o terceiro aditamento ao contrato, resultante de atrasos da responsabilidade da Simtejo, mas este aditamento tem vários anexos. No anexo um é referido um plano de investimentos, o anexo dois tem como epígrafe «tarifário de referência, valores de dois mil e oito sem IVA» e o anexo três é referente à revisão dos tarifários. Parece que existe um erro porque no anexo três reproduzem-se fórmulas de cálculo, nomeadamente onde diz «TO, tarifa fixa e variável constante do tarifário de referência anexo um». Isto está errado pois o anexo um diz respeito ao plano de investimentos, logo, certamente que será o anexo dois. O mais importante é saber se, como corolário desse aditamento, vai ou não haver um aumento do tarifário de referência para os consumidores." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou: "aproveito para informar o Senhor Alves Pardal que já foi corrigida a referência aos anexos um e dois, que estava incorreta, como bem referiu." -----

-- Tomando a palavra, o Senhor Joaquim Biancard Cruz disse: "gostaria de incluir, no voto de louvor referente à Sicasal, também o agradecimento à Junta da Freguesia do Gradil. Relativamente a este ponto, os esclarecimentos são satisfatórios. Gostaria de informar que votaremos favoravelmente a proposta apresentada." -----

-- Interveio o Senhor José João Costa, dizendo: "a nossa dúvida prende-se com o que já foi referido, nomeadamente com a tal incorreção no documento. Há outras dúvidas: este valor que a Veolia vai entregar à Câmara reverte para a Câmara ou para a Simtejo? Vão existir aumentos nos tarifários de água e saneamento?"-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: "sobre as questões do tarifário, o Senhor Vice-Presidente responderá. Relativamente à Simtejo, convém dizer que não lhe deve ser assacada toda a responsabilidade pelo atraso das obras, devido à existência de empreiteiros em situação de insolvência, à qual acresceu a quebra de investimento por parte das empresas públicas, nomeadamente das Águas de Portugal". -----

--- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou: "já no anterior aditamento, estava prevista a introdução de alterações nos tarifários, nomeadamente nos anos de dois mil e doze e dois mil e treze. Ora, esta nova alteração vai tentar suavizar estes aumentos. No anexo quatro estão contidos os valores que a Veolia tem de pagar à Câmara e a Câmara é que paga à Simtejo. Até agora, o orçamento municipal é que suportou o diferencial."-----

-- Usando da palavra, o Senhor António Branco disse: "quando fazemos uma negociação com a outra parte, temos de salvaguardar não só os interesses do Município, mas também dos munícipes. Verifico que há referências ao regulador e sei que há um conjunto de isenções que poderiam ser tidas em consideração." -----

-- Prosseguiu-se com a votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD, oito do PS e um do Bloco de Esquerda), dois votos contra da CDU e duas abstenções do CDS/PP, nos termos do disposto na alínea q) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, autorizar a celebração do terceiro aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra, nos termos da minuta proposta. -----

-- Introduziu-se o **quinto ponto** sobre "**Suspensão do pagamento de estacionamento e alteração do respetivo tempo máximo de permanência – Largo General Humberto Delgado na Vila de Mafra**". -----

-- Interveio o Senhor Alves Pardal, dizendo: "o CDS/PP sempre teve as maiores reservas sobre a gestão deste dossiê, referente ao estacionamento pago na vila de Mafra. Independentemente deste facto, reparei que alguns parquímetros foram vandalizados e, portanto, não posso deixar de repudiar este ato. No entanto, quero enfatizar que cremos ser uma grande injustiça obrigar residentes e comerciantes da vila a pagar por estacionamento, principalmente quando não dispõem de garagens. Mais, recordamos que continuam a não existir lugares reservados para deficientes, o que constitui uma flagrante injustiça. Em nosso entender, os parques de estacionamento que foram entretanto criados não são alternativas à redução do número de lugares verificado na envolvente do Palácio Nacional de Mafra, havendo o perigo de debilitar fortemente a atividade comercial. Por último, esta solução que foi encontrada para o Largo General Humberto Delgado não nos merece críticas, mas constitui um mero paliativo, ou seja, não resolve uma situação que vai trazer danos aos residentes e comerciantes." -----

-- Tomou a palavra o Senhor António Branco, que referiu: "quero dizer que a intervenção feita pelo Senhor Alves Pardal salientou todos os pontos que mereciam

reflexão sobre esta matéria. Além disso, verifiquei que houve um processo de gestão de informação muito confuso. Lembro que a Rádio do Concelho de Mafra fez notícia de que todo o centro de Mafra, e não apenas o Largo General Humberto Delgado, deixaria de ter estacionamento pago. No dia seguinte, esta situação foi desmentida, pois não teria havido, ainda, uma deliberação formal da Câmara. Quanto à solução preconizada para o Largo General Humberto Delgado, não deixaremos de votar favoravelmente. De qualquer maneira, valeria a pena repensar todo o processo, porque só esta solução não vai resolver os problemas de estacionamento quando a obra estiver numa fase mais avançada. Recordo, também, que a obra deveria ser acompanhada da construção do Parque Intermodal, mas o Senhor Presidente da Câmara deu nota de que este só estaria concluído em junho. Portanto, neste período de tempo, e independentemente dos parques de estacionamento alternativos criados, deveria ser concebida uma solução que abrangesse toda a envolvente do monumento. Finalmente, também considero que deve ser equacionada a emissão de um cartão de morador, de forma a garantir o estacionamento gratuito por parte dos residentes. Em suma, concordo com a solução, mas entendo-a como uma primeira fase de um processo que deverá contemplar outras soluções.” -----

-- No uso da palavra, o Senhor Miguel Ângelo disse: “gostava de deixar aqui um alerta. Quanto este assunto foi anteriormente discutido, absteve-me e proferi uma declaração de voto, referindo a questão dos residentes. Fui o único. Congratulo-me que outros reconheçam, agora, a importância desta questão. No entanto, perdemos a oportunidade de pensar, atempadamente, em soluções alternativas. Para além deste facto, quero dizer que os comerciantes sentiram a diferença, para pior, no dia em que o estacionamento foi gratuito em todo o centro da vila. E a divulgação deste facto não foi uma incorreção da Rádio do Concelho de Mafra e de outros jornais *online*, porque a informação foi ela mesma divulgada no *site* da Câmara, tendo depois sido corrigida. Tive a oportunidade de falar com pessoas de vários partidos e convidei alguns deles a visitar, nesse dia, o centro de Mafra. Aquilo que se verificou foi o estacionamento de vários veículos propriedade de lojas e outros estabelecimentos comerciais, ocupando os lugares e não contribuindo para a desejada rotatividade. Foram os próprios empresários que reconheceram que a solução não era a adequada. Se antes criticaram a colocação dos parquímetros, agora concordam.” -----

-- Não havendo mais inscritos sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o assunto à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD, sete do PS, dois da CDU e um do Bloco de Esquerda) e duas abstenções do CDS/PP, nos termos conjugados do disposto na alínea a) do n.º dois do artigo cinquenta e três da Lei n.º cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, e n.º três do artigo cento e trinta e sete do Decreto-Lei n.º seis/noventa e seis, de trinta e um de janeiro, na sua redação atual, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, de doze de dezembro corrente, que consubstanciou uma alteração temporária e parcial ao artigo terceiro do Regulamento Específico de Estacionamento de Duração Limitada da Vila de Mafra (Zona I), pela qual se suspendeu o pagamento do estacionamento no Largo General Humberto Delgado, na Vila de Mafra (mantendo-se a obrigatoriedade de retirar talão no parquímetro), alterando o tempo máximo de permanência para três horas, durante o período de tempo em que estiverem a decorrer as obras de requalificação da envolvente ao Palácio Nacional de Mafra. -----

-- Deu-se sequência ao **sexto ponto**, denominado “**Documentos previsionais para o ano de 2012**”. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Câmara Municipal, que mencionou: “os documentos que agora se submetem à apreciação traduzem um cenário de exigência. Face à atual conjuntura, não é possível anunciar grandes obras, sendo que os investimentos de maior vulto são os cofinanciados por

fundos comunitários. Quanto às receitas, verificou-se dificuldade na sua previsão, estando ainda a aguardar as resoluções do Conselho de Ministros complementares ao Orçamento Geral do Estado. Quero salientar, contudo, que daremos o nosso contributo no esforço coletivo de equilíbrio das contas públicas, sem defraudar as expectativas dos munícipes e atendendo às condições de qualidade de vida já criadas no nosso Concelho. A mensagem traduzida por estes Documentos Previsionais não é, no entanto, uma mensagem de conformismo perante as dificuldades da atual conjuntura; estamos conscientes das nossas fragilidades, mas a mensagem é de realismo e de empenho acrescido na concretização das prioridades assumidas". Seguidamente, solicitou a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou: "fizemos um grande esforço na elaboração de um Orçamento adaptado às circunstâncias atuais. No entanto, quero referir duas notas principais: primeiro, uma redução de oito ponto um por cento em relação ao Orçamento do ano passado, que se deve, em grande parte, aos Impostos Indiretos e às Outras Receitas de Capital; segundo, verifica-se um cenário de contenção do lado da despesa, sobretudo devido à redução na aquisição de bens de capital. Com esta proposta, há um saldo positivo quando comparamos a despesa corrente com a receita corrente, que é resultado do «trabalho de casa» feito pela Autarquia na diminuição das suas despesas correntes, mas sem beliscar o que, para nós, é um ponto de honra: os protocolos de delegação de competência celebrados com as Juntas de Freguesia. A receita que vamos atribuir às Juntas é igual à do ano de dois mil e onze". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de que se aproximava a meia-noite, pelo que, nos termos do Regimento, colocou à consideração dos membros da Assembleia Municipal o prolongamento dos trabalhos, previsivelmente até à meia-noite e meia. Não tendo havido objeções, deu continuidade à discussão.

-- Interveio o Senhor António Branco, mencionando: "gostaria de obter dois esclarecimentos. Analisei as despesas de pessoal de todos os departamentos da Câmara e verifico que, possivelmente, os dirigentes e funcionários terão o privilégio de ter o subsídio de Natal e de férias, contemplados numa rubrica específica. Questiono esta situação porque a mesma inviabiliza, depois, uma análise mais pormenorizada, pese embora estejamos a trabalhar na base de um orçamento que é virtual. Portanto, deve haver uma explicação para este facto, que gostaria de obter. Em segundo lugar, verifiquei que há uma verba proveniente do Banco Europeu de Investimento, na ordem dos novecentos mil euros. Trata-se da antecipação dos montantes para pagamento das obras cofinanciadas?" -----

-- Tomou a palavra o Senhor Joaquim Biencard Cruz, que disse: "não podemos ignorar as dificuldades resultantes quer do contexto europeu, quer do mercado português, com reflexos nas transferências para as autarquias, nos níveis de capacidade do endividamento municipal e nos níveis de cobrança de impostos. É o orçamento possível e não aquele que todos os mafrenses merecem face à elevação das condições de vida que foi conseguida neste Concelho, ao contrário de muitos. Verifica-se uma contenção generalizada, de modo a garantir o indispensável para a realização das despesas prementes, nomeadamente dos investimentos que têm participação externa. Deixo uma pergunta: qual o grau da execução da coleta de impostos municipais durante o ano de dois mil e onze face à projeção, de modo a ter uma ideia da tendência? Por último, quero reafirmar que este orçamento é um desafio para este Executivo, face aos contornos atuais da economia, e verifico com agrado as preocupações manifestadas no equilíbrio das contas municipais." -----

-- Em resposta aos esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, o qual salientou: "relativamente à rubrica dos subsídios de Natal e de férias, esta diz respeito aos funcionários que estão em situação de contrato a termo certo e que, por rescisão, receberão os correspondentes subsídios. É uma situação que decorre da lei, portanto não há qualquer tipo de privilégio. Quanto à questão das verbas do Banco Europeu de

Investimento, confirmo que dizem respeito às comparticipações dos projetos financiados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional. Por último, no que se refere à realização da coleta de impostos municipais durante dois mil e onze, informo que é quase cem por cento ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis, portanto dentro das previsões. Já no que concerne ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, verifica-se uma redução na ordem dos cinquenta por cento, logo é das rubricas menos concretizadas e que tem maior impacto negativo nas contas de dois mil e onze.” -----

-- Novamente no uso da palavra, o Senhor António Branco referiu: “o Senhor BienCARD Cruz fez referência à crise internacional, mas ela é do tempo do Governo anterior. Hoje, não existe. Sobre estes Documentos Previsionais, vou entregar um documento com três folhas que constitui a declaração de voto do Partido Socialista. Por agora, quero salientar apenas algumas ideias essenciais, fazendo um historial das posições do Partido Socialista aquando da apresentação dos Documentos Previsionais em anos anteriores. Abstivemo-nos numa atitude responsável para com as dificuldades sentidas pelos Municípios face às medidas adotadas pelos Governos. No entanto, olhando para a execução desses orçamentos, verificamos que esta estratégia conduziu a resultados decepcionantes no Concelho de Mafra, expressos em prejuízos significativos ao nível dos exercícios dos últimos anos. Ao prejuízo de dez milhões de euros em dois mil e nove, acresceu o prejuízo de quatro vírgula sete milhões de euros em dois mil e dez, sendo previsível que os resultados do exercício de dois mil e onze venham a ser negativos. Para além dos aspetos financeiros, entendemos que há um claro divórcio entre os objetivos legítimos de equilíbrio e sustentabilidade da Câmara e os interesses dos munícipes, que têm sido confrontados com as taxas máximas dos impostos e a subida das taxas referentes à água e ao tratamento de esgotos. Entendemos que, no próximo ano, a situação vai ser pior, os nossos munícipes vão ser confrontados com novos aumentos dos preços dos serviços de saúde, educação e transportes, além do que não há aumentos nas remunerações dos funcionários públicos, pelo contrário, não vão receber subsídios de férias e de Natal. Também muitos reformados não vão receber o décimo terceiro e o décimo quarto meses e diversos produtos e atividades vão aumentar, por exemplo na restauração. O Imposto Municipal sobre Imóveis e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares vão ter as taxas máximas. Face a tudo isto, não encontramos uma única linha no Plano de Atividades do Município que expressa esta preocupação com os munícipes, ao contrário do que acontece em muitos outros Municípios, alguns dos quais vivendo situações financeiramente mais difíceis. Não existe em Mafra qualquer plano de emergência para apoio às situações sociais mais gravosas, nem se encontra nestes documentos qualquer referência à promoção de mecanismos organizativos capazes de acudir, de forma sistemática, a estas situações. Não, este não é o orçamento do Partido Socialista. Nem o Partido Socialista se revê exclusivamente nas preocupações financeiras que o sustentam. Por esta razão, o grupo municipal do Partido Socialista vai votar contra.” -----

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor do PPD/PSD, dez votos contra (sete do PS, dois da CDU e um do Bloco de Esquerda) e três abstenções (duas do CDS/PP e uma do PS), atento o disposto na alínea b) do n.º dois do artigo cinquenta e três da Lei n.º cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e doze, cujo valor total é de sessenta e três milhões setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e quinze euros, correspondendo as Grandes Opções do Plano a quarenta e dois milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros, sendo do Plano Plurianual de Investimentos vinte e dois milhões e novecentos e oitenta e três mil e setecentos e dez euros e do Plano de Atividades Municipal o valor de dezanove

milhões trezentos e sessenta mil e quarenta euros. Apresentou declaração de voto o Senhor António Branco, que se anexa à presente ata com a designação de "ANEXO TRÊS". -----

-- Deu-se início ao **sétimo ponto** sobre "**Mapa de Pessoal para o ano de 2012**".

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou: "não há aumento do quadro de pessoal, mas a transição de funcionários de umas para outras áreas. Cada vez que tal sucede, o mapa de pessoal tem de ser revisto". -----

-- Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD, oito do PS e um do Bloco de Esquerda) e quatro abstenções (duas do CDS/PP e duas da CDU), aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e doze, nos termos das disposições conjugadas na alínea o) do n.º dois do artigo cinquenta e três da Lei n.º cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, e da alínea a) do n.º dois do artigo terceiro do Decreto-Lei n.º duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro. -----

-- Prosseguiu-se com o **oitavo ponto** denominado "**Tomada de Posição sobre Relatórios da Inspeção-Geral da Administração Local**". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou: "estes relatórios foram remetidos à Câmara Municipal com a nota de que os documentos estavam sob reserva, pelo que foram apenas distribuídos aos líderes das bancadas da Assembleia Municipal. Os líderes têm conhecimento de qual foi o objeto desta inspeção. Dado que alguns destes relatórios ainda estão sujeitos a ulterior decisão, a Assembleia Municipal deverá apenas tomar conhecimento." -----

-- Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório – Eventuais Responsabilidades Financeiras – Parcelar n.º três e do Relatório Principal, ambos da IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local, inerentes à Inspeção Ordinária ao Município de Mafra. -----

-- Passou-se ao **nono ponto** denominado "**Projeto de fusão da Pavimafra e Giatul**". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que solicitou a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo este aditado a seguinte informação: "determina a nova legislação que haja reformulação do setor empresarial local. O Município de Mafra tem duas empresas passíveis de reestruturação para otimização das suas tarefas: a Pavimafra e a Giatul, sendo que esta última desenvolve a sua atividade na área mercantil. Antecipamos que um dos requisitos da reestruturação do setor seja a vertente mercantil, de modo a que a empresa não dependa exclusivamente do Município, mas sim tenha receitas do exterior. Ao fundir estas duas empresas, verifica-se a possibilidade de dispor de um único departamento administrativo e de um único departamento financeiro, não havendo sobreposições de atividades geradas pelo seu objeto social. Pese embora a Pavimafra tenha maior número de trabalhadores e maior volume de negócios, não tem a vertente mercantil, pelo que se propõe a fusão, por incorporação, da Pavimafra na Giatul. Acresce que a Pavimafra, detida a cem por cento pela Câmara, não dispõe de quaisquer encargos junto da banca. Face ao exposto, solicita-se a autorização da Assembleia para iniciar este procedimento que pretende a gestão mais eficaz dos recursos públicos".

-- Interveio o Senhor António Branco, mencionando: "relativamente às virtudes da fusão das duas empresas, não tenho dúvidas. Pessoalmente, apoio esta iniciativa de reorganização do setor empresarial local. No entanto, gostaria de deixar uma reflexão: é referido que as duas empresas visam o desenvolvimento de atividades de interesse geral, mas vejo com alguma dificuldade a junção de atividades tão distintas como o turismo ou a construção de estradas. Portanto, não me parece que o objeto social da nova empresa seja muito claro." -----

-- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD, oito do PS e dois da CDU), um voto contra do Bloco de Esquerda e três abstenções (duas do CDS/PP e uma do PPD/PSD), aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, relativamente ao projeto de fusão por incorporação da Pavimafra - Infraestruturas e Rodovias, EM, SA na Giatul - Empresa Municipal em Atividades Turísticas, Culturais e Educativas, EM, SA. Deliberou, ainda, que fosse dispensado o exame do projeto de fusão, bem como os relatórios a que se reportam, respetivamente, os n.ºs dois e quatro do artigo noventa e nove do Código das Sociedades Comerciais. -----

-- Prosseguiu-se com o **décimo ponto** sobre "**Alteração do Valor das Senhas de Presença**". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal formulou a seguinte proposta: "decorrente do Orçamento Geral do Estado, verificou-se que todos os membros da Assembleia Municipal que tivessem vínculo com o Estado tinham de declarar, cada mês, o rendimento obtido através das senhas de presença. Com base nisto, a Câmara Municipal calculava o valor da senha, porque havia uma redução a ser determinada em função do rendimento desse mês. Além disso, constata-se que o valor das senhas de presença é calculado a partir do vencimento do Presidente da Câmara. Porém, acontece que, em junho de dois mil e dez, este vencimento foi diminuído em cinco por cento, sofrendo nova redução na sequência do novo Orçamento Geral do Estado. Ora, não faz sentido que a senha de presença não fosse corrigida. Portanto, proponho a sua redução." -----

-- Interveio a Senhora Dona Ana Azeiteiro, questionando: "gostaria de saber se esta proposta tem efeitos retroativos, uma vez que a disposição é de junho de dois mil e dez? A bancada do Partido Socialista concorda com esta proposta." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu, dizendo: "a proposta tem a data de hoje. Nem sempre todos os membros estão presentes e fazem-se substituir. Nestes casos, se a proposta fosse retroativa, não teríamos como fazer devolver os valores recebidos. Questionámos a Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e também a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e não obtivemos resposta." -----

-- No uso da palavra, a Senhora Dona Licínia Quitério passou a ler a proposta que se anexa à presente ata com a designação de "ANEXO QUATRO". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou a Senhora Dona Licínia Quitério se a proposta contempla as ajudas de custo, que respondeu que não. -----

-- O Senhor Alves Pardal questionou qual o fundamento legal da proposta da CDU.

-- Em resposta, a Senhora Dona Licínia Quitério disse: "não lhe posso dar nenhuma justificação legal, mas sim moral." -----

-- Após discussão dos membros sobre a fundamentação legal da proposta da CDU e sobre a metodologia de votação, interveio novamente a Senhora Dona Licínia Quitério, mencionando: "a CDU retira a proposta e vai apresentá-la na próxima sessão da Assembleia Municipal, devidamente fundamentada." -----

-- A Assembleia Municipal, atenta aos fundamentos constantes da proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e oito votos a favor (vinte e sete do PPD/PSD, oito do PS, um do Bloco de Esquerda e dois do CDS/PP) e dois votos contra da CDU, reduzir o valor das senhas de presença dos respetivos membros, de harmonia com as reduções que foram indexadas ao vencimento do Presidente da Câmara Municipal, com efeitos à presente data, a saber: - Presidente da Assembleia Municipal - cento e catorze euros e quarenta e oito cêntimos para noventa e sete euros e noventa cêntimos; - Secretários - de noventa e cinco euros e quarenta cêntimos para oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos; - Membros - de setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos para sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos. Foram apresentadas as seguintes declarações de voto verbais: do Senhor António Branco, referindo "estou na disposição de não receber senha de presença, mas tenho o direito de escolher o fim a que se destina esse dinheiro. Posso atribuí-lo à Câmara

Municipal ou a uma família, portanto recuso trazer o argumento da moral para esta discussão"; e do Senhor José João Costa, referindo: "a CDU vota contra esta proposta, pois propõe uma alternativa." -----

-- Deu-se início ao **décimo primeiro ponto**, denominado "**Proposta sobre a Reforma Administrativa (Livro Verde)**", tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lido a proposta que se anexa à ata com a designação de "ANEXO CINCO". -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor (vinte e seis do PPD/PSD, oito do PS, dois da CDU, um do Bloco de Esquerda e dois do CDS/PP) e um voto contra do PPD/PSD, aprovar a deliberação. Apresentaram declarações de votos os Senhores José Quintã, José João Costa, Tiago Nunes e António Branco, as quais se anexam à presente ata com as designações de "ANEXO SEIS", "ANEXO SETE", "ANEXO OITO" e "ANEXO NOVE", respetivamente. Igualmente, apresentou declaração de voto verbal o Senhor Miguel Ângelo, nos seguintes termos: "tendo em consideração o teor de algumas declarações de voto, quero referir que, enquanto membro da Assembleia Metropolitana de Lisboa, pronunciei-me sobre outros eixos da Reforma Administrativa do Poder Local. No entanto, esclareço que a minha intenção de voto favorável diz apenas respeito ao eixo que está aqui em discussão, ou seja, sobre a reorganização territorial das freguesias". -----

-- Concluído o período da Ordem do Dia, prosseguiu-se com o período de **Intervenção do Público**. -----

-- Interveio o Senhor Nuno Miguel Macedo Figueiredo, dizendo: "venho fazer uma sugestão a todos os presentes nesta sala. Em relação à reforma administrativa, vejo nesta sala preocuparem-se com a alteração do mapa administrativo, mas onde é que vai ser feita a junção dos bens coletivos? É da vossa competência e muito bem. Agora, a minha sugestão é: porque não fazer sessões plenárias para ouvir a população? Na freguesia de Santo Estêvão das Galés, esta discussão já começou. Como já participei na discussão de Lisboa, as pessoas vêm à minha casa fazer perguntas sobre o Livro Verde. Perguntam-me: se eu passar para outra freguesia, terei de mudar de Bilhete de Identidade? Terei de ir à Conservatória dos Registos Prediais atualizar todos os registos dos imóveis que tenha? Terei que ir à Câmara buscar certidões para me atualizar nas finanças e para atualizar os meus bens nas conservatórias? Estes esclarecimentos são importantes, para antever situações que não estão pensadas." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e onze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra, quando passavam quarenta minutos da uma hora do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e onze. -----

-- Para constar se lavrou esta ata, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

Luís António Ribeiro Alves
Cecília Alves



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Aprovado por
unanimidade
di- n conselho
em 28/12/11
28/12/11

VOTO DE LOUVOR

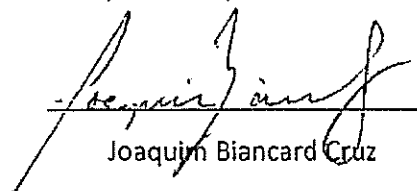
Como é do conhecimento público no ultimo dia 15 do mês de Novembro deflagrou um incêndio que assombrou as instalações da companhia SICASAL Indústria e Comércio de Carnes, S.A. situada na Freguesia de Vila Franca do Rosário, no Concelho de Mafra, colocando em risco a actividade da empresa e os respectivos postos de trabalho.

Neste trágico acidente evidenciou-se os esforços humanos e os mais nobres sentimentos e testemunhos que aqui queremos ressaltar com gratidão e apreço aos seus intervenientes;

1. às corporações de Bombeiros Voluntários e de todos os que foram envolvidos nas operações de socorros e no combate às chamas, lembramos mesmo o caso de um Bombeiro que teve ferimentos no decurso da operação,
2. à forma e empenho como as autoridades locais se envolveram no acontecimento;
3. aos trabalhadores da companhia que lutaram e ainda na lutam na reconstrução dos danos causados, com interesse e paixão;
4. e finalmente, à Administração e Corpos Dirigentes da SICASAL Indústria e Comércio de Carnes, S.A., na pessoa do seu Director Geral e Presidente do Conselho da Administração, Sr. Comendador Álvaro dos Santos da Silva, que lembramos que já ocupou no passado a função de Presidente desta Assembleia Municipal, e que num clima actual de extrema adversidade da economia portuguesa e internacional, desde a primeira hora garantiu o restabelecimento da normal actividade da companhia e a manutenção dos postos de trabalho inerentes. Relembramos que se tratam de centenas de postos de trabalho sendo esta companhia uma peça chave no crescimento e desenvolvimento do Concelho de Mafra e sustento de muitas famílias Mafrenses.

Mafra, 28 de Dezembro de 2011

Do Grupo Municipal do PPD/PSD


Joaquim Biancard Cruz



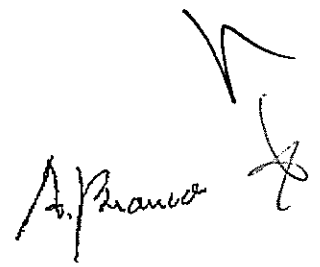
PROPOSTA

Propomos que o Executivo se empenhe numa maior valorização do Jardim do Cerco, de acordo com os pontos que enumeramos:

1. Realce da sua vertente botânica, mediante a colocação de placas identificadoras das diferentes espécies vegetais, nomeadamente árvores, explicitando os seus nomes científicos e/ou vulgares, bem como alguns apontamentos que possam despertar o interesse do público visitante. Nomear uma árvore, saber-lhe a idade, explicar-lhe os frutos, as flores, é uma tarefa didática que conduzirá a um melhor entendimento das maravilhas da Natureza e ao relacionamento afetivo necessário às novas gerações.
2. Colocação de uma placa com o historial da nora, sua utilidade, seu funcionamento, suas características arquitetónicas, com o objetivo de oferecer ao visitante referências que lhe permitam melhor apreciar a notável construção.
3. Limpeza e restauro das duas únicas estátuas existentes e desejável recuperação das restantes há muito em falta naquele espaço.

Mafra, 28 de Dezembro de 2011

Os eleitos da CDU,



Documentos Previsionais para o ano de 2012

(Ponto 6. da Ordem de Dia da AMM de 28 Dezembro 2011)

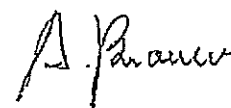
Nos últimos anos, o Partido Socialista absteve-se na votação do Plano e Orçamento do Município de Mafra, manifestando, deste modo, uma atitude de "solidariedade responsável" com as dificuldades sentidas por todos os municípios, e designadamente o Município de Mafra, face às medidas adoptadas pelos Governos visando o controlo da despesa pública, e que têm tido impacto sobre as transferências de fundos do Orçamento de Estado para os municípios.

A nossa preocupação dominante sobre esta matéria tem sido analisar a estratégia orçamental desenvolvida pelo Município de Mafra e avaliar os resultados dessa estratégia ao nível da sua execução.

A conclusão principal que poderemos retirar é que a estratégia se tem centrado mais sobre as receitas, com a preocupação de se obterem fontes de financiamento alternativas para suportar as necessidades de investimento e a actividade corrente, e menos sobre as despesas, relativamente às quais se tem privilegiado a redução das despesas de capital (investimento) e não as despesas correntes.

Com efeito, o Município apostou sobretudo em assegurar a manutenção das taxas máximas relativas ao IMI, à derrama e ao IRS, a par da obtenção de fontes de financiamento adicionais relativas ao financiamento bancário (por exemplo, a tentativa de venda de património municipal associado à Quinta do Munoz, o lançamento de concurso público associada a um terreno para um projecto "turístico-hoteleiro" no Parque de Campismo de Mil Regos, a venda de diversos terrenos e equipamentos municipais nas vilas de Mafra e da Ericeira).

As despesas de capital têm vindo a ser reduzidas, adiando sucessivamente novos investimentos, privilegiando a manutenção do investimento municipal centrado em alguns projectos relevantes. Quanto às despesas correntes, ela tem passado pela manutenção e / ou crescimento dos montantes relativos às rubricas "Despesas com o Pessoal" e "Aquisição de bens e serviços".



Esta estratégia conduziu a resultados decepcionantes expressos em prejuízos significativos ao nível dos exercícios dos últimos anos: ao prejuízo de 10 milhões de euros de 2009, acresceu o prejuízo de 4,7 milhões de euros de 2010, sendo previsível que os resultados do exercício de 2011 venham a ser também negativos.

Para além destes aspectos financeiros, tem-se verificado um claro divórcio entre os objectivos e as estratégias municipais e a situação dos municípios. Com efeito, nos últimos anos os municípios têm sido sempre confrontados com as taxas máximas do IML, derrama e IRS, vendo também subir as taxas de distribuição de água e de tratamento de esgotos, na sequência da renegociação do contrato de concessão celebrado com a Veolia.

Deste modo, entende-se que esta estratégia teria de ser alterada para o Orçamento de 2012, assegurando a estabilização económico-financeira do Município nos próximos anos.

Ora, o nosso entendimento é que os indícios revelados no documento do Orçamento e Plano não são decisivos para o Município vir a alcançar esse objectivo. Com efeito, o orçamento sofre uma quebra de aproximadamente 8% em 2012, relativamente ao valor orçamentado para 2011.

A quebra das despesas situa-se em 2% para a aquisição de bens e serviços e em 9% para as despesas com o pessoal que, em conjunto, representam quase 90% das despesas correntes e 57% do total da despesa, em 2012. Esta tendência parece inverter a situação registada nos orçamentos anteriores, no sentido do controlo no nível das despesas correntes.

Do lado das receitas, a estratégia passa por assegurar financiamento adicional de médio prazo junto do Banco Europeu de Investimentos, a taxas de juros de 3,9% e com períodos de carência de 3 anos, para a componente nacional de 4 projectos QREN aprovados para o Município de Mafra: Requalificação da Frente do Palácio de Mafra, Parque Intermodal de Mafra, Plano de Pormenor de Ribeira de Ilhas e Balcão Único de Atendimento. Para além disso, uma nova renegociação do Contrato de Concessão com a Veolia, antecipando em 2 anos

A. Franco

Mas, sobretudo, para além da dúvida de que a tal estabilização financeira seja alcançada no final de 2012, o que nos leva a reflectir sobre a possibilidade de estarmos associados a este orçamento é a falta de sensibilidade e de preocupação com a situação muito difícil em que irão viver todos os munícipes do Concelho de Mafra, no próximo ano.

Eles vão ser confrontados com novos aumentos dos preços de serviços de saúde, de educação, de transportes, as remunerações dos funcionários públicos e dos trabalhadores das empresas públicas não vão sofrer quaisquer aumentos e, pelo contrário, não vão receber subsídios de férias e de Natal, muitos reformados não irão receber o 13º e 14º mês, o IVA de diversos produtos e actividades, designadamente ao nível da restauração, vão aumentar, o IMI e o IRS vão manter as taxas máximas, e nós não encontramos uma única linha no Orçamento e Plano de Actividades do Município de Mafra que expresse essa preocupação com os munícipes.

Ao contrário do que acontece em muitos outros municípios, alguns dos quais vivendo situações financeiras mais difíceis, não existe em Mafra qualquer plano de emergência para apoio das situações pessoais mais gravosas nem se encontra qualquer orientação nestes documentos, ao nível dos Serviços Municipais, no sentido da promoção de mecanismos organizativos capazes de acudir, de forma sistemática, a estas situações.

Não, este não é o Orçamento do Partido Socialista nem o PS se revê exclusivamente nas preocupações financeiras que o sustentam.

Por estas razões iremos votar contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Mafra para 2012.

Mafra, 28 de Dezembro de 2011

O Grupo Municipal do PS



CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



*Notícia
a propósito
para CDU*

PROPOSTA

Os eleitos da CDU propõem que, face às dificuldades financeiras da Câmara Municipal de Mafra, os membros desta Assembleia Municipal abdicuem, na totalidade, do recebimento de senhas de presença, participando assim minimamente no esforço a que os municípios estão a ser drasticamente sujeitos.

Mafra, 28 de Dezembro de 2011

Os eleitos da CDU

Proposta de deliberação sobre a Reforma Administrativa (Livro Verde)

1. A Resolução de Conselho de Ministros n.º 40 / 2011, de 8 de Setembro, aprovou as orientações e medidas prioritárias a adoptar no âmbito da Reforma da Administração Local autárquica. Um dos eixos estruturantes dessa Reforma é a Organização do Território, contemplando a revisão do actual mapa administrativo das freguesias, a elaboração de uma matriz de critérios demográficos e geográficos habilitadores das opções a tomar no âmbito desta revisão, o debate profundo das propostas ao nível dos órgãos autárquicos e o estímulo ao processo de integração dos municípios. Esta Resolução foi vertida num documento publicado pelo Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares designado por "Documento Verde da Reforma da Administração Local".

2. Na Assembleia Municipal de 27 de Setembro de 2011 foi aprovada uma deliberação que visava o debate da proposta de Organização do Território apresentada no citado Documento Verde, reportada ao Concelho de Mafra, acordando-se, para o efeito, na constituição de uma comissão, no âmbito da Comissão de Regimento, que analisasse e definisse uma matriz de critérios orientadores relativamente à organização das freguesias do Município de Mafra, tendo por base os contributos dos diversos partidos representados na Assembleia Municipal. Ao longo dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, a Comissão reuniu-se diversas vezes tendo nela participado, para além dos membros da Assembleia Municipal designados pelos diversos Partidos, em função da sua representatividade eleitoral, um representante da Associação de Freguesias do Município de Mafra, com o objectivo veicular a posição desta Associação sobre a discussão realizada sobre a organização administrativa das suas freguesias.

3. A Comissão de Regimento propõe que a Assembleia Municipal de Mafra aprove a seguinte Resolução, no contexto da análise das propostas apresentadas no âmbito do Documento Verde da Reforma da Administração Local, relativamente à organização administrativa das freguesias do Município de Mafra.

Considerando:

- a) As atribuições das freguesias estão contidas, de forma circunstanciada, nos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- b) A importância da redefinição das atribuições e competências das freguesias, bem como a reafecção de recursos indispensáveis a uma maior eficiência da sua gestão - que deve ser um dos objectivos específicos do processo legislativo em curso, visando a concretização dos princípios da descentralização administrativa, bem como da autonomia do Poder Local;
- c) A bondade dos princípios orientadores da reforma da administração local autárquica, nomeadamente maior proximidade e descentralização, o reforço do municipalismo e da intervenção das freguesias como estratégia de desenvolvimento, a eficiência na gestão e afectação de recursos públicos potenciadores de economias de escala, o reforço da sustentabilidade da estrutura autárquica, a valorização da prestação de serviço público, o reforço da coesão e competitividade territorial e a consideração pelas especificidades locais;
- d) O princípio da subsidiariedade estabelecido na lei, devendo as atribuições e competências serem exercidas pelo nível da administração melhor colocado para as desenvolver com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos;
- e) O efeito residual sobre a redução da despesa pública da redução do número de freguesias;
- f) O carácter redutor de se considerarem, no Documento Verde, os factores demográficos e geográficos, de natureza quantitativa, como únicos critérios orientadores das opções a tomar no âmbito da revisão do mapa administrativo das freguesias, sem se considerarem factores decisivos para o sucesso dessa reforma como são o seu enquadramento histórico, cultural e social e a sua dimensão económica e territorial; e considerando, ainda, algumas especificidades locais das freguesias do Concelho de Mafra, designadamente:
- g) A coexistência de freguesias urbanas, prevalecentes ao longo do eixo rodoviário principal que percorre transversalmente todo o concelho desde a A8 até ao Atlântico, e de freguesias rurais que mantêm as características dominantes da Região Saloia;

- h) A dinâmica de crescimento verificada nos últimos anos, nomeadamente nas Freguesias localizadas ao longo do citado "eixo urbano": Venda do Pinheiro (75,4%), Mafra (60,2%), Ericeira (55,2%), S. Miguel de Alcainça (54,8%), Carvoeira (50,7%) e Malveira (44,4%); e que para a totalidade do concelho registou uma taxa de crescimento populacional de 41,2%;
- i) O rejuvenescimento da estrutura etária do concelho, associado ao seu crescimento demográfico, que introduziu uma dinâmica de crescimento muito marcada e um fluxo de resposta ao nível do dimensionamento da oferta de serviços;
- j) O sistema urbano existente e a sua hierarquia é coerente com o grau de importância relativo, quer ao nível do município em geral, quer de cada Freguesia em particular;
- k) A proximidade das funções centrais e a oferta de bens e serviços promovidos quer pelo Sector Público, quer Sector Privado, na grande maioria dos aglomerados populacionais;
- l) A existência de infra-estruturas e equipamentos (escolares, culturais, desportivos, de saúde, etc.) cobrindo a grande maioria das freguesias; m) A existência de uma Associação de Freguesias do Município de Mafra (AFMM), constituindo uma experiência, inovadora ao nível do País, com a partilha de serviços, equipamentos, aquisições de serviços, etc., por parte das freguesias suas associadas, potenciando a racionalização de custos e ganhos de escala.

A Assembleia Municipal de Mafra, tendo não só em conta os aspectos gerais e específicos referidos anteriormente, mas também a maioria das vontades das freguesias expressas em Assembleias de Freguesia, reafirma o seu empenho em manter a actual composição das freguesias do Município de Mafra, resultantes de processos

A Assembleia Municipal de Mafra considera ainda como positivo, a eventual ocorrência de propostas que introduzam alterações ao mapa administrativo das freguesias, se entretanto por deliberação das Assembleias de Freguesia interessadas, configurarem um novo modelo de organização territorial, onde igualmente se mantenha o princípio da proximidade, representatividade e de eficiência bem como adequados meios financeiros.

**Declaração de voto, de José Quintã – Presidente da Junta de Freguesia do
Sobral da Abelheira - sobre o ponto "11.Proposta sobre a Reforma
Administrativa (Livro Verde) ", constante na Agenda da 5ª Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal de Mafra, agendada para 28/12/2011, no Salão
Nobre do Palácio Nacional de Mafra**



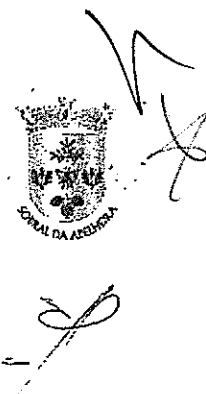
Lamento que, na abordagem à necessidade de uma verdadeira Reforma Administrativa, num momento de grande incerteza, quanto à capacidade de solvabilidade financeira de Portugal e, da sua capacidade de se manter como uma sociedade ordeira, num País soberano e democrático, a Assembleia e o Executivo do Município de Mafra, não tivessem tido o rasgo de decisões em outras matérias, - citando algumas: das acessibilidades/vias de comunicação ao Parque Escolar; das infraestruturas básicas, sociais, culturais e desportivas; das requalificações urbanas e do seu património cultural e monumental; do aproveitamento do seu património geográfico e natural – que fizeram dele um Concelho modelo que, atraiu como o comprovou o último Censos, um grande número de novos moradores – o maior crescimento percentual de entre todos os Concelhos – em busca de melhor qualidade de vida.

Por isso falando claro e, sem eufemismos, estamos como Estado e Sociedade, de "tanga" e, à mercê dos credores, porque não soubemos gerir os nossos gastos, alavancados em défices sucessivos e crescentes que, quase todos julgavam eternos e, alguns, até uma "brincadeira de crianças", serem pagos.

Precisávamos por isso, de sector no Público/Autárquico, olhar para esta oportunidade de Reforma, como o momento de por tudo em causa, em busca um novo paradigma de Organização Administrativa, mais eficiente e transparente, mais económica e, - não paradoxalmente - de melhor qualidade na resposta aos Municípios, pois é o que no sector privado, fazem no dia-a-dia, as Empresas bem geridas e sucedidas em relação aos seus clientes.

Reconheço que, a forma como o Governo - ainda que repetindo à exaustão que, não era um fim em si, mas um ponto de partida para a

**Declaração de voto, de José Quintã – Presidente da Junta de Freguesia do
Sobral da Abelheira - sobre o ponto "11.Proposta sobre a Reforma
Administrativa (Livro Verde) ", constante na Agenda da 5ª Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal de Mafra, agendada para 28/12/2011, no Salão
Nobre do Palácio Nacional de Mafra**



discussão - formulou a questão, enfatizando muito na tónica de reduzir, por extinção ou aglomeração o nº de Freguesias – não pondo sequer a hipótese de que, Freguesias e Juntas de Freguesia, não são necessariamente a mesma coisa, nem têm o mesmo peso de importância, na identidade, cultura e tradições das suas comunidades – desde logo muito condicionou a reflexão séria e, racional que, deveria ter sido feita, despoletando ao invés, reações de demasiada emotividade e, irracionalidade, pouco propícias à reflexão serena e pragmática que, a importância do assunto requeria. E, assim em vez do "essencial" que, é a qualidade do conteúdo das soluções propostas e/ou em alternativa, andamos a discutir, o "acessório" do formalismo processual.

Mas, este Governo – como qualquer Governo de qualquer outro País - não tem o exclusivo da responsabilidade dos destinos do País e, precisa de ser ajudado pela sociedade, a colmatar erros e a corrigir diretrizes, por aqueles que, estão mais próximos da realidade.

A minha proposta é conhecida e não vou aqui repeti-la – mas aconselho, leiam a minha intervenção na ata da 1ª e, única reunião da "Comissão de Regimento" em que participei, a 28/10/2011 - não me preocupando, se até for o único a ver o que outros, não podem antecipar por desconhecimento de causa.

Mas já me preocupa que, por razões que, não alcanço nem quero fazer juízos de valor, os protagonistas – Presidentes de Junta - que melhor conhecem a realidade das Juntas de Freguesias e, da sua incapacidade de darem resposta de forma autónoma às justas expectativas – desconto as irrealistas - dos seus fregueses, defendam a continuidade de uma estrutura ineficiente, apesar do muito esforço e "carolice" que, nela empenham, o que só por si deveria granjear o respeito de todos, quando:

**Declaração de voto, de José Quintã – Presidente da Junta de Freguesia do
Sobral da Abelheira - sobre o ponto “11.Proposta sobre a Reforma
Administrativa (Livro Verde)”, constante na Agenda da 5ª Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal de Mafra, agendada para 28/12/2011, no Salão
Nobre do Palácio Nacional de Mafra**



- Só conseguem e, ainda que de forma mitigada, alguma das obras e/ou manutenções de maior relevo económico, quando vêm e/ou obtêm, “a bênção do Sr. Presidente”, como de quase todos, já ouvi em diversas situações?

E nisso não culpo o Sr. Presidente da Câmara, porque no “Sistema e Organização Autárquica vigente”, sendo dele a responsabilidade da gestão do orçamento camarário, tem o direito de decidir dos critérios e prioridades em que o aplica, beneficiando da indefinição de fronteiras, entre as competências das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais que, em última análise, aos olhos dos seus fregueses, penalizam mais os Executivos das JF.

Não percebo pois, é que sejam estes a defender a manutenção deste “statos quo”.

- Aos que gostam de invocar a proximidade, lembro que já não estamos nos meados do séc. XX, em que de qualquer das Freguesias, para se ir e voltar a pé, à Sede do Concelho, era preciso um dia e, ½ dia de carroça ou burro. E, a maioria da população, por muitos anos ou até na vida, nem saía dos limites das suas Freguesias.

E assim, ignoram olímpicamente, o investimento entretanto realizado nas acessibilidades/vias rodoviárias que, cobrem o Concelho, que hoje nos permitem à exceção do Milharado, chegar no máximo em 15 minutos, ao centro de qualquer das outras Freguesias, o que permitiria com economias de escala, e

**Declaração de voto, de José Quintã – Presidente da Junta de Freguesia do
Sobral da Abelheira - sobre o ponto “11.Proposta sobre a Reforma
Administrativa (Livro Verde) ”, constante na Agenda da 5ª Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal de Mafra, agendada para 28/12/2011, no Salão
Nobre do Palácio Nacional de Mafra**



melhores serviços de proximidade, a Gestão centralizada de todo o território do Município a, partir da Câmara Municipal.

Por isso, perante a irredutibilidade das moções já aprovadas em diversas Assembleias de Freguesia e, na da Resolução emitida pela Comissão do Regimento, hoje posta à votação nesta Assembleia, de em nada ceder / contribuir proactivamente para a Reforma Administrativa - que além de necessária e lógica, nos é imposta pelo acordo da TROIKA / CREDORES – querendo manter inalterado o atual binómio de 17 Freguesias + Juntas de Freguesias, vão os que defenderam essa estratégia, obter uma “vitória de Pirro” e, a desresponsabilização, de que se qualquer outra decisão nos vier a ser imposta pelo Governo, esta não lhes vai ser assacada, porque terão sempre um “Governo”, com que se desculpar.

Mas quais “jogadores de Poker”, vão esperando que, o “bluff” em que apostaram, não sacrifique irreversivelmente a(s) sua(s) Freguesias, a uma posição de subalternidade, face às quais inevitavelmente algumas vão ser agregadas .

O último parágrafo da Resolução, ainda deixa em aberto a possibilidade de, por antecipação a decisões Administrativas, “acontecerem acordos voluntários” entre Freguesias, para que as eventuais agregações se façam de “forma controlada”. Alguém acredita nisso?

Assim e, em coerência com o que sempre expressei aqui nesta Assembleia e, na única reunião em que participei da “Comissão do Regimento”, perante a atitude do “empurrar com a barriga”, a solução dos graves problemas que, hoje enfrentamos como País, voto contra



**Declaração de voto, de José Quintã – Presidente da Junta de Freguesia do
Sobral da Abelheira - sobre o ponto "11.Proposta sobre a Reforma
Administrativa (Livro Verde) ", constante na Agenda da 5ª Sessão Ordinária
da Assembleia Municipal de Mafra, agendada para 28/12/2011, no Salão
Nobre do Palácio Nacional de Mafra**

esta Resolução e, a sua estratégia de através de "acordos de bastidores", se conseguirem a agregação de algumas Freguesias – afinal, pela extinção de algumas Juntas de Freguesia não é? - ao qual sempre me opus, porque existe alternativa mais eficaz, por ser mais eficiente e transparente, mais económica e de melhor qualidade na resposta aos Municípios, preservando em pé de igualdade todas as Freguesias, como "Circunscrições Consuetudinárias de Cidadania" .

O Presidente da
Junta de Freguesia do Sobral da Abelheira

(José A.B. Quintã)



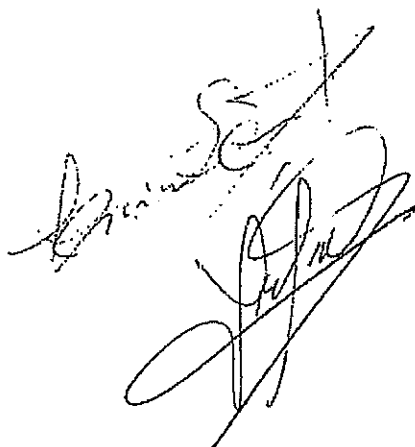
DECLARAÇÃO DE VOTO

A CDU, apesar de ter votado favoravelmente a proposta acerca da Reforma Administrativa, apresentada pelo grupo de trabalho desta Assembleia criado para o efeito, não pode deixar de expressar a sua opinião sobre os seguintes aspetos que considera de extrema importância:

1. A Reforma Administrativa, de acordo com o proposto no "Livro Verde", constitui um verdadeiro programa de subversão do poder local democrático, uma tentativa de destruir o que ainda existe de participação das populações na vida das suas localidades e a inversão do processo democrático que a Constituição da República consagra.
2. A pretendida extinção das eleições para as Câmaras e a formação dos executivos homogéneos, por critério de escolha pessoal do cabeça da lista mais votada na respetiva assembleia, distorce o carácter representativo e democrático dos eleitos nos órgãos executivos, centralizando o poder presidencialista.
3. Os executivos homogéneos ferem irremediavelmente as características plurais e democráticas hoje existentes e comprovadamente saudáveis.
4. O poder absoluto do Presidente da Câmara, inclusive sobre os restantes membros do órgão por ele escolhido, impede a discussão e controlo democrático, irá estimular a discricionariedade, abrindo caminho para negócios menos claros.
5. Não convence a justificação de que o controlo pode ser exercido pela Assembleia Municipal, pois uma grande maioria dos assuntos tratados pelo Executivo já não é, e menos virá a ser, do conhecimento dos eleitos deste órgão deliberativo.

Mafra, 28 de Dezembro de 2011

Os eleitos da CDU



Grupo Municipal do CDS Partido Popular
Assembleia Municipal de Mafra



Declaração de Voto

No passado dia 27 de Setembro, por decisão da Assembleia Municipal de Mafra, determinou-se a criação de uma Comissão Municipal para discutir as propostas constantes no Documento Verde para a Reforma da Administração Local e, no prazo de três meses, esta apresentar uma proposta de resolução sobre a matéria.

Importa realçar que as propostas presentes no Documento Verde estão organizadas em quatro eixos:

- 1º - Sector Empresarial Local,
- 2º - Organização do Território,
- 3º - Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento,
- 4º - Democracia Local

E, por decisão desta mesma Assembleia Municipal, a Comissão só esteve mandatada para analisar e discutir o segundo eixo: a Organização do Território.

Desta forma, a Proposta de Resolução que o Grupo Municipal do CDS-PP subscreve só diz respeito à Organização do Território e, a seu tempo e em sede própria, o CDS-PP dará a conhecer a sua posição sobre os restantes eixos.

O Grupo Municipal do CDS-PP sempre demonstrou abertura para a necessidade de uma reforma autárquica e para a discussão de propostas neste âmbito.

No entanto, os critérios constantes no Documento Verde e as consequências da sua aplicação no concelho de Mafra suscitam-nos as maiores dúvidas.

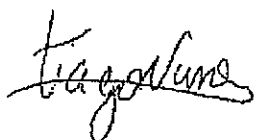
Parece-nos que os critérios propostos são redutores e não se coadunam com a realidade socioeconómica do concelho de Mafra, nem com o seu ritmo de crescimento demográfico.

Entendemos ainda que a sua aplicação é susceptível de lesar os interesses dos munícipes mafrenses, em particular dos mais idosos, da população com mobilidade reduzida e de quem vive fora dos centros mais urbanos.

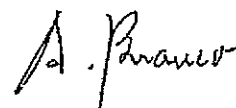
Grupo Municipal do CDS Partido Popular
Assembleia Municipal de Mafra

Sem prejuízo de no futuro próximo serem discutidos outros critérios, nomeadamente a quantidade e qualidade dos serviços e infra-estruturas existentes em cada freguesia, bem como a mobilidade das populações dentro do território, o Grupo Municipal do CDS-PP entende que, por ora, não existem condições para a actual proposta de Organização do Território constante do Documento Verde da Reforma da Administração Local ser aceite e votará favoravelmente a proposta de Resolução apresentada.

Pelo Grupo Municipal do CDS-Partido Popular



Mafra, 28 de Dezembro de 2011



Declaração de Voto do Partido Socialista

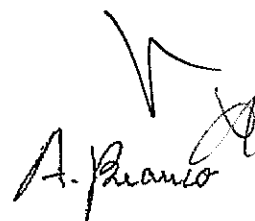
(Ponto 11. da Ordem de Dia da AMM de 28 Dezembro 2011)

O Partido Socialista identifica-se, de acordo com a sua matriz progressista, com os objectivos estratégicos duma reforma da administração local autárquica.

É nosso entendimento que o modelo de administração prevalecente em Portugal desde há dois séculos, embora objecto de diversas alterações, sobretudo no âmbito da afirmação do poder local desde o 25 de Abril, não é hoje compatível com as novas realidades económicas, sociais e de organização do espaço e do território, com as novas exigências ao nível da gestão mais eficiente das organizações autárquicas (municípios e freguesias), com a melhoria e reforço da prestação dos serviços de apoio aos cidadãos (na educação, na saúde, na cultura, na solidariedade social, etc) e com a necessidade de reforço da competitividade territorial e da coesão nacional.

Com efeito, verificou-se, ao longo do século XX e início do XXI, o alargamento das áreas urbanas e crescimento das áreas Metropolitanas, com o decrescimento populacional dos concelhos predominantemente rurais do interior e concentração no litoral, associados a uma profunda alteração da estrutura económica do país, sobretudo a partir da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

A reforma da Administração Local em Portugal é um processo que merece ser analisado com atenção e ponderação por todas as forças políticas, não necessariamente por razões economicistas associadas ao controlo da despesa pública, mas pelas alterações profundas que se têm verificado ao nível da organização do território e das atribuições das comunidades locais. Qualquer processo a implementar terá de ser amplamente participado por todos os municípios de modo a garantir uma identificação profunda com os espaços e as maneiras como vivem.



Os Municípios de Lisboa e do Porto deram os primeiros passos no sentido de uma reforma administrativa necessária, repensando o desenho das suas freguesias em função das suas novas atribuições e do modo com a organização de território se foi estruturando nos respectivos espaços metropolitanos. Essa experiência deve valer, sobretudo, como ponto de partida e de referência, a melhorar metodologicamente, para um processo de transformação da administração local.

A metodologia proposta no âmbito do Documento Verde, no que se refere à Organização do Território, centrada na discussão da redução do número de freguesias e dos critérios de redução, baseados exclusivamente em factores de natureza demográfica e geográfica, é claramente redutora, não contemplando factores decisivos como as suas novas competências e o enquadramento social, histórico, económico e cultural das freguesias, factores que exigem um debate profundo e sereno, a nível local e nacional, por parte dos munícipes e da sociedade em geral.

Para além desta sua dimensão redutora, a tarefa proposta no Documento Verde não é compaginável com o cronograma proposto para os trabalhos preparatórios e para a discussão pública das propostas, ao nível das Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais, que se previam viessem a ocorrer até ao final de 2011, nem com indispensável participação de todos os eleitores.

Com efeito, o que está em discussão é a apresentação de um novo Mapa das Freguesias (e de Municípios) que envolve cidadãos, definição de competências, reafectação de recursos, tradições, especificidades culturais próprias, cuja reforma deve ser resultado da ponderação de critérios de vária natureza, e não ficar ligada apenas à ponderação dos critérios apresentados no Documento Verde.

Quaisquer que sejam os compromissos assumidos com a Troika, entendemos que esta discussão colectiva é tão importante para o futuro da nossa história colectiva e organização das nossas comunidades locais que ela deverá ser

A. Franco

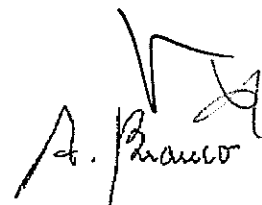
realizada de forma aberta e profunda ao longo de um período de tempo mais dilatado.

A heterogeneidade das freguesias, distribuídas ao longo de todo território nacional, exige metodologias, critérios e soluções diferenciadas. Com efeito, as experiências, conduzidas em Lisboa e Porto, do processo de discussão da reorganização das suas freguesias demonstram que é importante dispor de tempo para ponderar soluções técnicas sustentáveis, de forma consensual, para as discutir com os fregueses e para chegar a compromissos política e socialmente ponderados e aceitáveis.

No Concelho de Mafra, cujo território ocupa uma área de 291,7 Km², vivem actualmente 76.749 habitantes, que se dispersam por 624 lugares. O concelho contempla 17 freguesias, coexistindo freguesias rurais e urbanas. A sua população cresceu 41,2% em 2011 relativamente a 2001, o que constitui a mais elevada taxa de crescimento concelhio ao nível do Continente. Com excepção das freguesias de Cheleiros e de Vila Franca do Rosário, nas restantes freguesias verificou-se um crescimento da população ao longo do período. As taxas de crescimento populacional foram mais elevadas no "eixo urbano" que percorre transversalmente o Concelho da A8 até à costa: Venda do Pinheiro (75,4%), Mafra (60,2%), Ericeira (55,2%), S. Miguel de Alcainça (54,8%), Carvoeira (50,7%) e Malveira (44,4%).

A definição de uma matriz de critérios de Organização do Território no concelho de Mafra, que poderia conduzir à eliminação de algumas freguesias e à aglomeração de outras, é uma tarefa relativamente à qual não existem condições de se realizar até ao final do corrente ano, com salvaguarda dos interesses e afirmação das vontades das comunidades.

Esta discussão teria de ser realizada de acordo com pressupostos que definimos como indispensáveis, isto é, participação ampla das comunidades, com respeito das suas vontades, das especificidades locais e de critérios que tenham em conta o enquadramento económico, social, histórico e cultural das freguesias.



Neste contexto, votámos favoravelmente a Resolução apresentada nesta Assembleia pela Comissão de Regimento encarregue de debater a proposta de Organização do Território apresentada no Documento Verde, para o Concelho de Mafra, reafirmando o nosso entendimento de que, no contexto em que se procedeu à discussão da proposta de Organização do Território do Documento Verde, se deve manter a actual composição das suas freguesias, tendo em conta também a afirmação de vontade maioritária expressa nas Assembleias de Freguesia realizadas.

Mafra, 28 de Dezembro de 2011

O Grupo Municipal do PS